



**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos I e II, §1º, c/c o artigo 13, incisos I e IV, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação da prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a prestação serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para prestação de serviços de fiscalização de obras, vistorias, consultoria e assessoria técnica em obras relativas a convênios Estaduais e Federais, monitoramento e gerenciamento de obras dos Sistemas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do Ministério da Saúde e outros serviços de acordo com as necessidades do Município., em favor da **BR PROSPECTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.623.524/0001-46, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal